



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 26 / 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contratos no âmbito do Município de Passabém-MG e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento nos arts. 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para a função de **Fiscal dos Contratos** celebrados pelo Município de Passabém-MG o servidor **Ronan Carlos Silva Evaristo**, detentor do cargo/função de **Chefe de Setor de Patrimônio**, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica, a ser consignada no respectivo procedimento de contratação.

Art. 2º A **Gestão dos Contratos** será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou pela unidade gestora do contrato, admitida a delegação mediante ato próprio e específico.

Art. 3º A atuação do agente designado por esta Portaria e as respectivas competências observarão o disposto em ato administrativo específico, bem como as previsões constantes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Fica admitida a contratação de serviços de assessoria e consultoria, por empresa ou profissional especializado, com a finalidade de subsidiar a atuação do agente designado por esta Portaria, bem como dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 10 de janeiro de 2025

Luciano de Sá Madureira
Prefeito Municipal